



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS,  
PETROQUÍMICAS, FARMACÊUTICAS, TINTAS E VERNIZES,  
PLÁSTICOS, RESINAS SINTÉTICAS, EXPLOSIVOS E SIMILARES  
DO ABCD, MAUÁ, RIBEIRÃO PIRES E RIO GRANDE DA SERRA

FUNDADO EM 08/10/1938  
1ª art. Reg. de Imóveis e Anexos de Santo André - nº 81.495/82.061-MTB 252.452.45  
CGC 57.603.771/0001-90

## **REGULAMENTO DA CAMPANHA DE SINDICALIZAÇÃO E RECADASTRAMENTO + ENGAJAMENTO NAS REDES SOCIAIS**

**SINDICATO DOS TRABALHADORES E DAS TRABALHADORAS NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS, PETROQUÍMICAS, FARMACÊUTICAS, TINTAS E VERNIZES DO ABCD, MAUÁ, RIBEIRÃO PIRES E RIO GRANDE DA SERRA, inscrito no CNPJ nº 57.603.771/0001-90, com sede na Rua Senador Flaquer nº 813, Centro, Santo André, SP, Cep: 09010-160**

---

### **1. OBJETIVO**

O presente regulamento tem por finalidade estabelecer as normas para a campanha promocional de sindicalização e recadastramento + engajamento nas redes sociais promovida pelo **SINDICATO DOS TRABALHADORES E DAS TRABALHADORAS NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS, PETROQUÍMICAS, FARMACÊUTICAS, TINTAS E VERNIZES DO ABCD, MAUÁ, RIBEIRÃO PIRES E RIO GRANDE DA SERRA**, inscrito no CNPJ nº 57.603.771/0001-90, com sede na Rua Senador Flaquer nº 813, Centro, Santo André, SP, Cep: 09010-160, SP, doravante denominado Sindicato.

---

### **2. PARTICIPAÇÃO**

a) Com exceção dos (as) sócios (as) usuários (as), todos (as) associados (as) que estiverem em dia com as contribuições sindicais na data do sorteio, ou que estiverem em período de carência previsto no Estatuto Social da Entidade, desde que;

a.1 Tenha se associado (a) no período de **04/08/2025 a 30/09/2026, nos termos estabelecido no item 4 deste regulamento;** ou

a.2 Já sendo sócio (a) da entidade na data de 03/04/2025, tenha realizado seu recadastramento no período da campanha, ou seja, de **04/08/2025 a 30/09/2026, nos termos estabelecido no item 4 deste regulamento;** e

Parágrafo Primeiro: Somente poderá participar da Campanha o (a) associado (a) que tiver se filiado ou realizado seu recadastramento durante o período de vigência da campanha, **desde que tenha efetuado o procedimento via aplicativo conforme estabelecido no item 4 deste**



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS,  
PETROQUÍMICAS, FARMACÉUTICAS, TINTAS E VERNIZES,  
PLÁSTICOS, RESINAS SINTÉTICAS, EXPLOSIVOS E SIMILARES  
DO ABCD, MAUÁ, RIBEIRÃO PIRES E RIO GRANDE DA SERRA

FUNDADO EM 08/10/1938  
1ª art. Reg. de Imóveis e Anexos de Santo André - nº 81.495/82.061-MTB 252.452.45  
CGC 37.603.771/0001-90

**regulamento.**

Parágrafo Segundo - A participação no sorteio do (a) **sócio (a) usuário (a)** está condicionada à regularidade do pagamento das mensalidades desde a data de sua filiação, sendo ainda exigido a comprovação do pagamento de no mínimo **6 (seis) mensalidades associativas consecutivas e imediatamente anteriores à data do sorteio.**

Parágrafo Terceiro: A confirmação da condição de sócio (a) ou do recadastramento está condicionado à aceitação e aprovação do sindicato que se dará conforme previsto na letra "c" do item 4 deste regulamento.

2.2. Estão impedidos de participar do sorteio:

- a) Membros da diretoria do Sindicato;
- b) Funcionários (as) ou prestadores de serviços diretamente envolvidos na organização do sorteio;
- c) Associado (a) que tenha solicitado a exclusão do quadro de sócios da entidade.
- d) Estagiários (as), menores aprendizes e terceiros.

---

### **3. DURAÇÃO**

3.1 -A presente campanha será válida a partir do dia 04 de Agosto de 2025 até 30/09/2026. Não serão aceitas novas sindicalizações ou recadastramentos para a premiação e sorteios dos prêmios fora da data prevista neste regulamento.

### **4. COMO PARTICIPAR**

4.1 - Para participar da premiação e dos sorteios, o (a) associado (a) deverá ter se sindicalizado ou realizado seu recadastramento junto ao Sindicato no período de **04/08/2025 a 30/09/2026.**

4.2 Para participar do 1º Sorteio, que será realizado em 31/01/2026, o



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS,  
PETROQUÍMICAS, FARMACÊUTICAS, TINTAS E VERNIZES,  
PLÁSTICOS, RESINAS SINTÉTICAS, EXPLOSIVOS E SIMILARES  
DO ABCD, MAUÁ, RIBEIRÃO PIRES E RIO GRANDE DA SERRA

FUNDADO EM 08/10/1938  
1ª art. Reg. de Imóveis e Anexos de Santo André - nº 81.49582.061-MTB 252.452.45  
CGC 37.603.771/0001-90

prazo limite para sindicalização ou recadastramento é o dia 20/01/2026. Para participar do 2º Sorteio, previsto para acontecer no dia 10/10/2026, o prazo encerra no dia 30/09/2025.

4.3 - Para participar da premiação e dos sorteios o (a) interessado (a) e/ou sócio (a) da entidade deverá:

a) **Baixar ou Atualizar o APP** - Instale ou Atualize o APP Sindical - Químicos do ABC (Apple/Play Store);

b) **Sindicalizar-se ou atualizar seus dados** - Se ainda não é sócio(a), faça sua sindicalização pelo app ou com um diretor. Se já é, clique em "Atualize seu Cadastro" no app.

c) **Aguarde a validação** - O Sindicato irá analisar e aprovar sua solicitação. Você será avisado(a) por mensagem.

d) **Confirme sua participação** - Após ser avisado (a) da validação da sua solicitação pelo sindicato, no app, clique em "Participe do Sorteio", informe seu número de celular e autorize o envio de mensagens pelo WhatsApp.

---

## 5. DO SORTEIO

5.1. Os sorteios serão realizados de **modo eletrônico** na sede social da entidade com transmissão ao vivo pelas redes sociais do sindicato.

5.2 O primeiro sorteio será realizado com prêmios que constam no item 6.1 deste regulamento, no dia 31 de janeiro de 2026, às 09:00h, na sede do sindicato, localizada na Rua Senador Flaquer, 813, Centro, Santo André, SP, com transmissão ao vivo pelas redes sociais da entidade.

5.3. No dia 31 de janeiro de 2026 será sorteado 01 (um) prêmio para cada contemplado, conforme lista do item 6.1.

5.4. No dia 31 de janeiro de 2026, quando da realização do sorteio, será divulgada a relação dos prêmios que serão sorteados no sorteio que irá acontecer no dia 10/10/2026.

5.5 O segundo sorteio será realizado no dia **10 de outubro de 2026**, às 09:00h h, na sede do sindicato, localizada na Rua senador Flaquer, 813, Centro, Santo André, SP, com transmissão ao vivo pelas redes sociais da entidade.

Parágrafo Primeiro: Ao ser contemplado (a) com um prêmio, o (a) associado (a) será automaticamente excluído do sistema de sorteios,



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS,  
PETROQUÍMICAS, FARMACÊUTICAS, TINTAS E VERNIZES,  
PLÁSTICOS, RESINAS SINTÉTICAS, EXPLOSIVOS E SIMILARES  
DO ABCD, MAUÁ, RIBEIRÃO PIRES E RIO GRANDE DA SERRA

FUNDADO EM 08/10/1938  
1ª art. Reg. de Imóveis e Anexos de Santo André - nº 81.49582.061-MTB 252.452.45  
CGC 37.603.771/0001-90

ficando impedido de participar de novos sorteios realizados na data correspondente.

Parágrafo Segundo: Fica reservado ao Sindicato o direito de alterar o local de realização dos sorteios, desde que a mudança seja comunicada com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, mediante ampla divulgação do novo endereço.

---

## 6. DOS PRÊMIOS

6.1 Os prêmios sorteados no dia 31 de janeiro de 2026 serão os seguintes:

### Descrição do Prêmio

1 (uma) Smart TV 65" 4K LG Ultra HD 65UT8050 com Processador a5 Ger7 AI Alexa/Chromecast integrado Otimizador de Jogos webOS 24 e Controle Smart Magic

1 (um) Micro-ondas Brastemp 32 Litros cor Inox Espelhado com Grill e Pannel Integrado - BMG45AR

1 (uma) Bicicleta 29 Mtb Gti Roma 21v Disco Mecânico Transmissão Shimano Suspensão Dianteira Adulto

1 (um) Scooter Bicicleta Elétrica 500W Sem Emplacamento Basket WeHawk

1 (um) Console PlayStation 5 Slim Sony, SSD 1TB, Com Controle Sem Fio DualSense, Branco + 2 Jogos - 1000038899

1 (um) Notebook Dell Inspiron 15 Intel Core i5 8GB RAM - 512GB SSD + Microsoft 365 Personal Office 1TB

1 (uma) Caixa de Som Acústica JBL PartyBox



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS,  
PETROQUÍMICAS, FARMACÊUTICAS, TINTAS E VERNIZES,  
PLÁSTICOS, RESINAS SINTÉTICAS, EXPLOSIVOS E SIMILARES  
DO ABCD, MAUÁ, RIBEIRÃO PIRES E RIO GRANDE DA SERRA

FUNDADO EM 08/10/1938  
1ª art. Reg. de Imóveis e Anexos de Santo André - nº 81.49582.061-MTB 252.452.45  
CGC 57.603.771/0001-90

Stage 320, Bluetooth, 240W, Até 18h,  
Resistente a Água, Preto - JBLPBSTAGE320BR

1(um) Celular Samsung Galaxy S25+ 5G,  
512GB, 12GB RAM, Câmera Tripla de 50+12+10,  
Tela Grande de 6.7"

1(uma) Lava e Seca Samsung WD11A com  
Ecobubble WD11A4453BX Inox Look 11/7kg

1 (uma) Geladeira Brastemp Frost Free  
Inverse A+++ 479 litros cor Branca com  
Super Capacidade e Smart Flow - BRE58FB

1 (uma) Fritadeira Air Fryer Oven 12 Litros  
Digital Mondial 110v

10 (dez) Diárias na colônia de férias Praia  
Grande (Sábado e domingo - final de  
semana). Conforme disponibilidade da  
Colônia.

20 (vinte) Diárias na Colônia de Férias de  
Caraguatatuba na Baixa Temporada,  
correspondente ao período de 01/03 até 30  
de outubro(4 diárias por sorteio).

Parágrafo Primeiro: Fica a critério do sindicato escolher a ordem que os prêmios serão sorteados.

Parágrafo Segundo: Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro ou trocados por outros produtos.

Parágrafo Terceiro: Os prêmios não são cumulativos.

---

## 7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS,  
PETROQUÍMICAS, FARMACÊUTICAS, TINTAS E VERNIZES,  
PLÁSTICOS, RESINAS SINTÉTICAS, EXPLOSIVOS E SIMILARES  
DO ABCD, MAUÁ, RIBEIRÃO PIRES E RIO GRANDE DA SERRA

FUNDADO EM 08/10/1938  
1ª art. Reg. de Imóveis e Anexos de Santo André - nº 81.495/82.061-MTB 252.452.45  
CGC 37.603.771/0001-90

7.1. O resultado do sorteio do dia 31 de janeiro de 2026 será divulgado nos canais oficiais do Sindicato pelo período de 45 (quarenta e cinco) após a data do sorteio.

7.2. O resultado do sorteio do dia 10 de outubro de 2026 será divulgado nos canais oficiais do Sindicato pelo período de 45 (quarenta e cinco) após a data do sorteio.

7.3. Os (as) contemplados (as) serão comunicados (as) por telefone, e-mail ou outro meio de contato cadastrado.

**7.4 O Sindicato reserva-se o direito de verificar a qualquer momento se cada um (a) dos (as) participantes atende às condições de qualificação para participar desta campanha. O Sindicato estará isento de qualquer obrigação (incluindo a entrega de prêmios ou qualquer outra) perante qualquer pessoa que tenha participado ou que tenha pretendido participar da campanha que não atenda às condições do item "2" deste regulamento. Em caso de informações incorretas ou incompletas, o (a) participante perderá todo o direito de participar da Campanha.**

---

## **8. ENTREGA DOS PRÊMIOS**

8.1. A entrega dos prêmios será realizada exclusivamente ao (à) associado (a) mediante apresentação de documento oficial com foto e assinatura de recibo.

8.2. O prazo máximo para retirada dos prêmios será de 45 (quarenta e cinco) após o sorteio. Após esse prazo, o prêmio será considerado prescrito e o Sindicato poderá dispor dele da forma que julgar conveniente.

---

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. A participação dos (as) associados (as) através de sindicalização e/ou recadastramento no período desta Campanha, implica o conhecimento e aceitação deste regulamento que está publicado no site oficial do Sindicato - [www.quimicosabc.org.br](http://www.quimicosabc.org.br).

9.2. O Sindicato reserva-se o direito de alterar as datas ou prêmios, caso haja motivo de força maior, dando ampla divulgação das mudanças.



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS,  
PETROQUÍMICAS, FARMACÊUTICAS, TINTAS E VERNIZES,  
PLÁSTICOS, RESINAS SINTÉTICAS, EXPLOSIVOS E SIMILARES  
DO ABCD, MAUÁ, RIBEIRÃO PIRES E RIO GRANDE DA SERRA

FUNDADO EM 08/10/1938  
1ª art. Reg. de Imóveis e Anexos de Santo André - nº 81.49582.061-MTB 252.452.45  
CGC 37.603.771/0001-90

9.3. As dúvidas e omissões não previstas neste regulamento serão julgadas por uma Comissão composta por membros do sindicato.

9.4 O Sindicato não poderá ser responsabilizado por garantias relacionadas aos prêmios oferecidos, as quais deverão ser solicitadas diretamente aos fornecedores. O Sindicato também não assume qualquer responsabilidade que possa surgir do uso dos prêmios entregues ou por danos (diretos ou indiretos) que estes possam causar aos (as) participantes ou a terceiros.

9.5 O Sindicato reserva-se o direito de não entregar os prêmios caso seja verificado que o (a) participante:

- a) não cumpriu algum dos requisitos estabelecidos para se obter o prêmio ou outros requisitos definidos neste regulamento;
- b) tenha utilizado dados falsos ou incompletos.

Em caso de fraude ou suposição razoável de fraude, o Sindicato reserva-se o direito de agir legalmente contra qualquer pessoa que tenha cometido tal atividade, podendo tentar todo tipo de recursos ou ações que sejam aplicáveis legalmente.

9.6 Os (as) participantes que forem ganhadores de prêmios autorizam o Sindicato e seus representantes na campanha, como condição para a atribuição das premiações, a divulgar o uso de seus nomes, imagens e som, sem qualquer ônus para o sindicato, pelo prazo de 1(um) ano) a contar da data do respectivo sorteio para fins publicitários, nos meios e formas que o Sindicato dispuser, sem direito a remuneração, durante a vigência desta campanha e 1 (um) ano após o seu término.

---

Santo André, 04 de agosto de 2025.

SINDICATO DOS TRABALHADORES E DAS TRABALHADORAS NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS, PETROQUÍMICAS, FARMACÊUTICAS, TINTAS E VERNIZES DO ABCD, MAUÁ, RIBEIRÃO PIRES E RIO GRANDE DA SERRA

JOSÉ EVANDRO ALVES DA SILVA

- Presidente -



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS,  
PETROQUÍMICAS, FARMACÊUTICAS, TINTAS E VERNIZES,  
PLÁSTICOS, RESINAS SINTÉTICAS, EXPLOSIVOS E SIMILARES  
DO ABCD, MAUÁ, RIBEIRÃO PIRES E RIO GRANDE DA SERRA

FUNDADO EM 08/10/1938  
1ª art. Reg. de Imóveis e Anexos de Santo André - nº 81.495/82.061-MTB 252.452.45  
CGC 37.603.771/0001-90